



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: 0800 573 1575

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: gabinete@pirauba.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003|2025 INEXIGIBILIDADE N° 004|2025

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, abrangendo as áreas de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos orçamentos e execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 003|2025 – Inexigibilidade n. 004|2025, cujo objeto é a **Prestação de serviços de consultoria e assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, abrangendo as áreas de planejamento, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos orçamentos e execução orçamentária, financeira e patrimonial**, através da empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada no Art. 2º, V, c/c art. 74, III, alínea “c”, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 114.816,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais)

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registe-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 03 de janeiro de 2025.

Dalmo Thinassi Lamas
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Desenvolvimento Econômico